

PORTOSRIO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

RELATÓRIO

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2023.

Relatório *Aide mémoire* baseado em reunião realizada na quarta-feira, 22 de novembro, às 19h 00 min, através da plataforma Microsoft Teams, entre o Sr. Cláudio J. M. Soares, presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPESuR; Sr. Herbert Marcuse Megeredo Leal, Reg. Dnit 01333, membro coordenador do Grupo de Apoio ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - GACPES, Luis Antônio da Costa Kremer, Reg. 06988; membro do GACPES e, Sr. Renato Henriques Teixeira, Reg. 08861, membro do GACPES, com objetivo de atender a Deliberação CONSAD 063 de 09/05/2023, SEI 7793075, determinando que o CPESuR proponha ajuste no PCCFC de forma a deixar claras as competências dos Gestores da CDRJ - PortosRio e da GERCAR na aprovação dos nomes a preencherem os cargos da empresa. **Solicitando a palavra, nesta oportunidade, o Sr. Renato Henriques Teixeira, Reg. 08861, membro do GACPES, deixa de manifestar-se sobre os assuntos em tela, declarando-se impedido em razão da sua nomeação como Corregedor desta CDRJ - PortosRio, por força do artigo 19 da lei 9784/1999, requerendo assim, desde já, sua exclusão como membro deste GACPES, o que foi compreendido e aceito por todos.** Retomando a reunião, os membros remanescentes do GACPES e o Presidente do CPESuR, decidiram então tratar do ajuste objetivo do PCCFC, em atendimento a Deliberação CONSAD 063 de 09/05/2023, SEI 7793075, em reunião própria no dia 29/11/2023, às 19:00, através da plataforma Microsoft Teams. Em suplementação ao atendimento da referida Deliberação CONSAD e em atendimento ao inciso I, do artigo 18 da Lei 13.303/2016, onde expõe a competência do CONSAD de discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes, os processos vinculados ao tema no âmbito do CPESuR, como o processo 50905.003319/2023-76, relativo a Concurso Público para renovação de quadro de empregados públicos, o processo 50905.004854/2022-63, relativo a Promoção por Antiguidade, o processo 50905.002547/2023-29 relativo a Promoção por Antiguidade e Mérito e o processo 50905.005077/2021-93 relativo ao Plano de Demissão Voluntária - PDV, serão tratadas no dia 12/12/2023, terça-feira, em reunião presencial com a Gerência de Carreiras -GERCAR, a ser realizada na sede do Porto do Rio de Janeiro a Avenida Rodrigues Alves, 20, 1º andar. Por fim, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 20h e 15 min onde este relatório segue assinado eletronicamente por todos os presentes, em consonância com o modelo da OS Dirpre nº 30, de 08 de outubro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 26/11/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Henriques Teixeira, Membro do Grupo de Apoio Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 26/11/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Marcuse Megeredo Leal, Membro do Grupo de Apoio Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 26/11/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Da Costa Kremer**, **Membro do Grupo de Apoio Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 26/11/2023, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7793880** e o código CRC **DE135B2D**.



Referência: Processo nº 50905.005703/2023-11



SEI nº 7793880

Rua Dom Gerardo, 35 - 10o. Andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: (21) 2219-8600 - www.portosrio.gov.br